## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 5.541, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a visita oficial que farão ao nosso Município no dia 06 de outubro de 2018, o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Lions Clube;

CONSIDERANDO que o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua respectiva esposa merecem, igualmente, o respeito e a consideração da nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município o CL TIAGO CHAGAS DE ANDRADE, DD. Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa CAL LILIAN GIBIM DE ANDRADE, durante a permanência neste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de outubro de 2018.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos